

Análise Financeira **n.º 1 | 2026**

Investimento Municipal 2024

Execução orçamental 2024
Análise comparativa 2021-2024

Municípios da Região Alentejo

Índice

1. Introdução.....	2
2. Classificador orçamental.....	2
3. Despesa com Aquisição de Bens de Capital e suas componentes	3
3.1. Investimentos	6
3.2. Locação Financeira	8
3.3. Bens de Domínio Público	11
3.4. Prioridades de investimento dos municípios - 2024.....	13
4. Despesas com Aquisição de Bens de Capital, por grupos de municípios	14
5. Síntese conclusiva	18

Índice de Quadros

Quadro 1 - Despesa com Aquisição de Bens de Capital dos Municípios do Alentejo – 2024	4
Quadro 2 - Municípios, conforme a sua população residente (Censos 2021)	14
Quadro 3 - Despesa média com Aquisição de Bens de Capital, por grupos de municípios - 2024 ..	15

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução das despesas com a Aquisição de Bens de Capital dos municípios do Alentejo	5
Gráfico 2 - Composição da 07 01 Investimentos - 2024	6
Gráfico 3 - Evolução de despesas incluídas em 07 01 Investimentos	7
Gráfico 4 - Composição da 07 02 Locação Financeira - 2024	9
Gráfico 5 - Evolução de despesas incluídas em 07 02 Locação Financeira	10
Gráfico 6 - Composição da 07 03 Bens de Domínio Público - 2024	11
Gráfico 7 - Evolução de despesas incluídas em 07 03 Bens de Domínio Público.....	12
Gráfico 8 - Despesas por natureza da intervenção, em 2024	13
Gráfico 9 - Evolução da despesa com Aquisição de Bens de Capital por grupos de municípios (valores médios) - 2024	15
Gráfico 10 - Peso das despesas com Aquisição de Bens de Capital nas despesas das autarquias, por grupo de municípios (valores médios) - 2024	16
Gráfico 11 - Grau de cobertura das despesas com Aquisição de Bens de Capital pelas receitas totais das autarquias (valores médios) – 2024.....	17

1. Introdução

A Análise Financeira n.º 1/2026 tem por objetivo caracterizar o investimento realizado pelos municípios do Alentejo em 2024, bem como analisar a sua evolução no período compreendido entre 2021 e 2024. Além da apresentação e tratamento dos dados financeiros, procura-se interpretar a evolução observada, contribuindo para uma melhor compreensão das opções de investimento municipal durante o período analisado.

A escolha desta temática justifica-se pelo facto de as despesas com a Aquisição de Bens de Capital (ou investimento, no seu sentido lato) constituírem uma das principais componentes da despesa autárquica. A sua expressão no conjunto da despesa municipal representa um indicador relevante do nível de investimento efetivamente realizado pelos municípios, refletindo o esforço financeiro direcionado para a construção, aquisição, beneficiação ou valorização de bens duradouros ao serviço das populações e do desenvolvimento do território.

O estudo analisa igualmente a relação entre as despesas com Aquisição de Bens de Capital e as respetivas fontes de financiamento, designadamente as receitas de capital e o conjunto das receitas municipais, bem como o peso destas despesas no total da despesa e nas despesas de capital. Sempre que se considerou pertinente, os resultados foram analisados por grupos de municípios definidos em função da dimensão populacional, de forma a avaliar a influência deste fator nos indicadores apresentados e permitir comparações mais ajustadas entre municípios com características distintas.

Para efeito da análise vertida no presente trabalho, utilizaram-se os dados financeiros disponíveis no SISAL, relativos às prestações de contas dos municípios do Alentejo dos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, à data de abril de 2026. De acordo com o n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os municípios remetem à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) os documentos de prestação de contas anuais, depois de aprovados. Essa informação é prestada, pelos municípios, à DGAL, através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), da responsabilidade daquela Direção Geral, e ao qual a CCDR Alentejo tem acesso.

Esta publicação integra um conjunto de estudos e análises, promovidos pela CCDR Alentejo, I.P., que visa disponibilizar informação estatística e analítica sobre a caracterização financeira das autarquias locais da região.

2. Classificador orçamental

O classificador económico das despesas e das receitas utilizado pelos municípios é o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às autarquias locais e que se encontra publicado no Portal Autárquico da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL)¹.

¹ <https://portalautarquico.dgal.gov.pt/pt-PT/financas-locais/pocal/classificadores/economico/>

No que respeita à despesa, o classificador económico organiza-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital, estruturando-se hierarquicamente em Agrupamentos, Subagrupamentos e Rubricas, permitindo identificar a natureza económica da despesa.

A presente análise incide sobre o agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital, uma vez que é onde são classificadas contabilisticamente todas as despesas dos municípios relacionadas com aquisição, construção, ampliação, beneficiação ou grande reparação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, utilizando como fonte de informação os dados constantes na Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de todos os municípios da região Alentejo. Esta demonstração integra o conjunto das demonstrações orçamentais previstas na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, refletindo a execução da despesa, segundo a respetiva classificação económica.

3. Despesa com Aquisição de Bens de Capital e suas componentes

Na classificação económica da despesa das autarquias locais, as aquisições de bens de capital correspondem às despesas inscritas no agrupamento económico 07, destinadas à aquisição, construção, ampliação, beneficiação ou grande reparação de ativos fixos tangíveis e intangíveis que integram o património do município e cuja utilização se prolonga por vários exercícios económicos.

Ao contrário das aquisições de bens correntes, que se destinam a assegurar o funcionamento regular e quotidiano dos serviços e cuja utilização ocorre, em regra, no próprio exercício económico, estas despesas traduzem-se, essencialmente, na realização de investimento público, abrangendo edifícios, infraestruturas, maquinaria, material de transporte, equipamento informático e software, bem como outros equipamentos que contribuem para a modernização dos serviços públicos e para o desenvolvimento económico e social dos municípios.

Com a classificação económica da despesa 07, o agrupamento despesas com Aquisição de Bens de Capital é integrado na Despesa de Capital e inclui três subagrupamentos: 07 01 Investimentos, 07 02 Locação financeira e 07 03 Bens de domínio público.

Através do quadro seguinte, pode verificar-se a despesa paga pelos municípios do Alentejo, em 2024, nos vários subagrupamentos e rubricas do agrupamento 07. Essa descrição permite identificar, com suficiente pormenor, a natureza das várias despesas, contribuindo para a sua análise técnica. Atente-se a este respeito as notas explicativas do classificador das receitas e das despesas das autarquias locais, publicadas pelo SATAPOCAL².

² Podem ser consultadas em <https://www.ccdr-a.gov.pt/suportes-e-entendimentos-tecnicos/>

Quadro 1 - Despesa com Aquisição de Bens de Capital dos Municípios do Alentejo – 2024

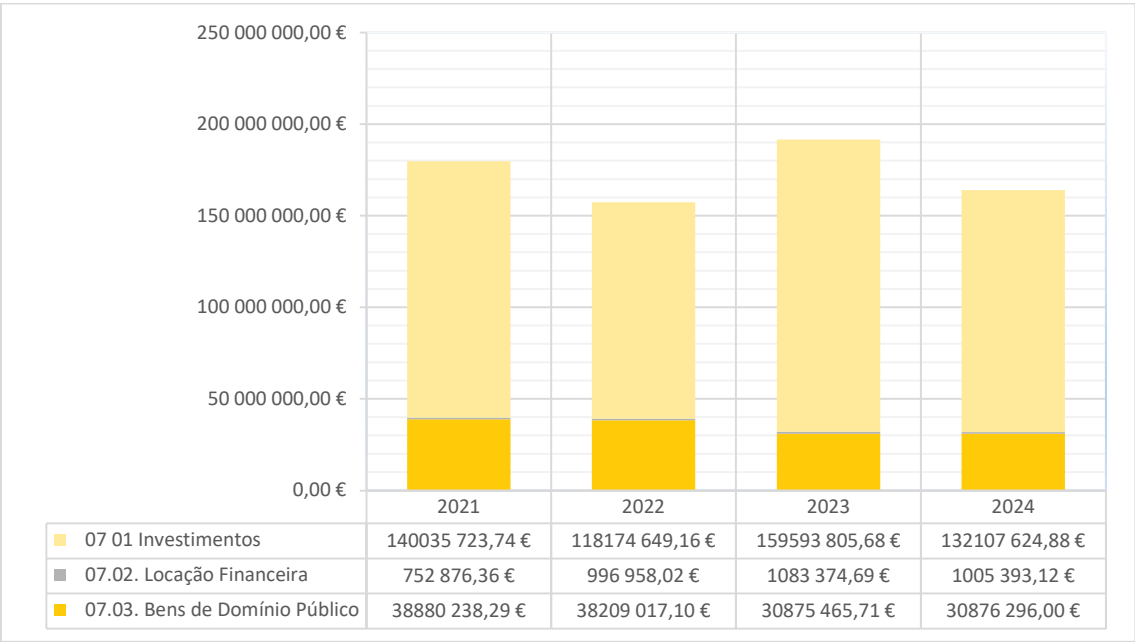
Descrição	Despesa paga 2024 (€)	%
07 Aquisição de Bens de Capital	163 989 314,00	100,00%
07 01 Investimentos	132 107 624,88	80,56%
07 01 01 Terrenos	4 921 066,71	3,73%
07 01 02 Habitações	17 912 758,21	13,56%
07 01 03 Edifícios	38 531 556,64	29,17%
07 01 04 Construções diversas	35 778 941,56	27,08%
07 01 05 Melhoramentos fundiários	0,00	0,00%
07 01 06 Material de transporte	10 617 725,92	8,04%
07 01 07 Equipamento de informática	2 762 725,53	2,09%
07 01 08 Software informático	1 750 678,72	1,33%
07 01 09 Equipamento administrativo	1 735 458,30	1,31%
07 01 10 Equipamento básico	11 812 032,09	8,94%
07 01 11 Ferramentas e utensílios	446 452,28	0,34%
07 01 12 Artigos e objetos de valor	80 991,17	0,06%
07 01 13 Investimentos incorpóreos	1 045 808,56	0,79%
07 01 15 Outros investimentos	4 711 429,19	3,57%
07 02 Locação Financeira	1 005 393,12	0,61%
07 02 01 Terrenos	0,00	0,00%
07 02 02 Habitações	114 285,99	11,37%
07 02 03 Edifícios	136 997,86	13,63%
07 02 04 Construções diversas	0,00	0,00%
07 02 05 Material de transporte	733 479,35	72,95%
07 02 06 Material de informática	5 054,68	0,50%
07 02 07 Maquinaria e equipamento	15 575,24	1,55%
07 02 09 Outros investimentos	0,00	0,00%
07 03 Bens de Domínio Público	30 876 296,00	18,83%
07 03 01 Terrenos e recursos naturais	24 995,75	0,08%
07 03 02 Edifícios	284 766,43	0,92%
07 03 03 Outras construções e infraestruturas	29 890 016,27	96,81%
07 03 05 Bens do património histórico, artístico e cultural	643 875,13	2,09%
07 03 06 Outros bens de domínio público	32 642,42	0,11%
Despesa de Capital	205 493 264,19	79,80%
Despesa Total	885 284 353,30	18,52%

Em 2024, os municípios do Alentejo registaram uma despesa paga de cerca de 164 milhões de euros com Aquisição de Bens de Capital, representando cerca de 18,52% da despesa total e aproximadamente 79,8% da despesa de capital, o que evidencia que o investimento em bens de capital constitui a principal componente desta categoria de despesa.

A análise da estrutura da Aquisição de Bens de Capital revela que a quase totalidade dessa despesa, em cerca de 99%, se concentrou em duas grandes componentes: Investimentos e Bens de Domínio Público, correspondendo a 80,56% e 18,83% respetivamente,

assumindo a Locação Financeira um peso residual de apenas 0,61%. Esta relação entre os vários subagrupamentos mantém-se desde 2021, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução das despesas com a Aquisição de Bens de Capital dos municípios do Alentejo



Nesse gráfico é possível, igualmente, verificar oscilações no valor total desse tipo de despesa, entre o período de 2021 a 2024, particularmente na componente dos Investimentos, refletido no subagrupamento 07 01.

Após um nível de investimento em bens de capital de 179,7 milhões de euros em 2021, observa-se uma redução para 157,4 milhões de euros em 2022, seguindo-se uma recuperação muito expressiva em 2023, ano em que o investimento atinge 191,6 milhões de euros, o valor mais elevado do período em análise. Em 2024 verifica-se nova diminuição, para 164 milhões de euros, valor inferior ao primeiro ano de análise.

Esta evolução poderá ser explicada por um conjunto de fatores. Por um lado, o ano de 2022, primeiro ano completo do anterior mandato autárquico (2021-2025), corresponde, em regra, a uma fase de definição da estratégia municipal, elaboração de projetos e lançamento de procedimentos de contratação pública, circunstâncias que tendem a refletir-se num menor volume de investimento executado.

Por outro lado, o forte crescimento observado em 2023 poderá estar associado à concentração da execução financeira de projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 2020, cuja elegibilidade das despesas foi sucessivamente prorrogada até ao final desse período, levando muitas autarquias a acelerar a conclusão de empreitadas em curso, antes do encerramento definitivo do programa.

A redução registada em 2024 parece não dever ser interpretada, necessariamente, como uma diminuição da capacidade de investimento dos municípios. Poderá refletir o período de transição entre quadros comunitários de apoio, marcado pelo encerramento da execução do Portugal 2020 e pelo arranque ainda gradual do Portugal 2030, com a abertura de avisos, apresentação de processos de candidatura e a contratualização de operações a

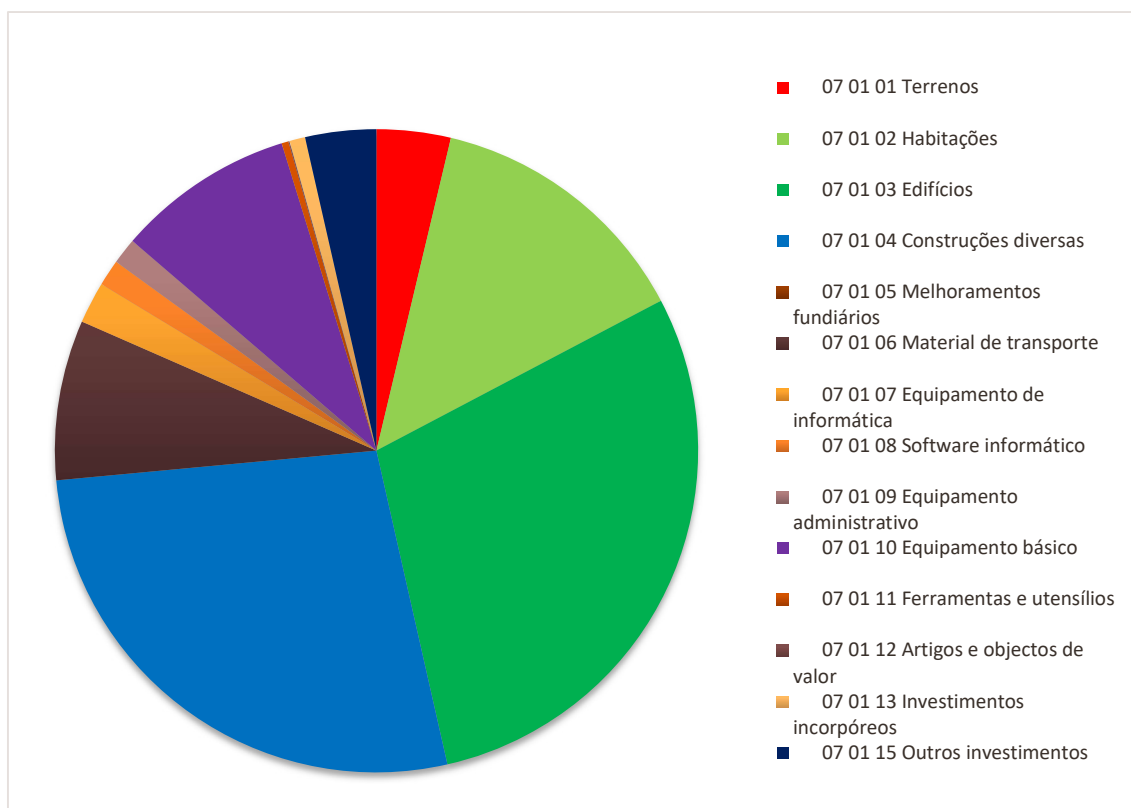
acontecerem de forma muito faseada. Este desfasamento temporal entre o encerramento de um ciclo de financiamento e a operacionalização do seguinte tem historicamente impacto no investimento dos municípios.

3.1. Investimentos

Não obstante as várias aceções em que o termo “investimento” pode teoricamente ser tomado, salienta-se que, para efeitos desta componente 07 01 Investimentos, se compreendem, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuem para a formação de bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).³

Conforme ilustrado no Gráfico 2, no âmbito dos Investimentos, que totalizaram 132,1 milhões de euros, destacam-se as despesas com edifícios, com 38,5 milhões de euros, representando 29,17% do total e as construções diversas, com 35,8 milhões de euros, correspondendo a 27,08%, que, em conjunto, representam mais de metade da despesa paga, ou seja, 56,25%. Estes valores demonstram que a prioridade dos municípios, nesta componente, incidiu na construção, requalificação e ampliação de equipamentos públicos e infraestruturas municipais.

Gráfico 2 - Composição da 07 01 Investimentos - 2024

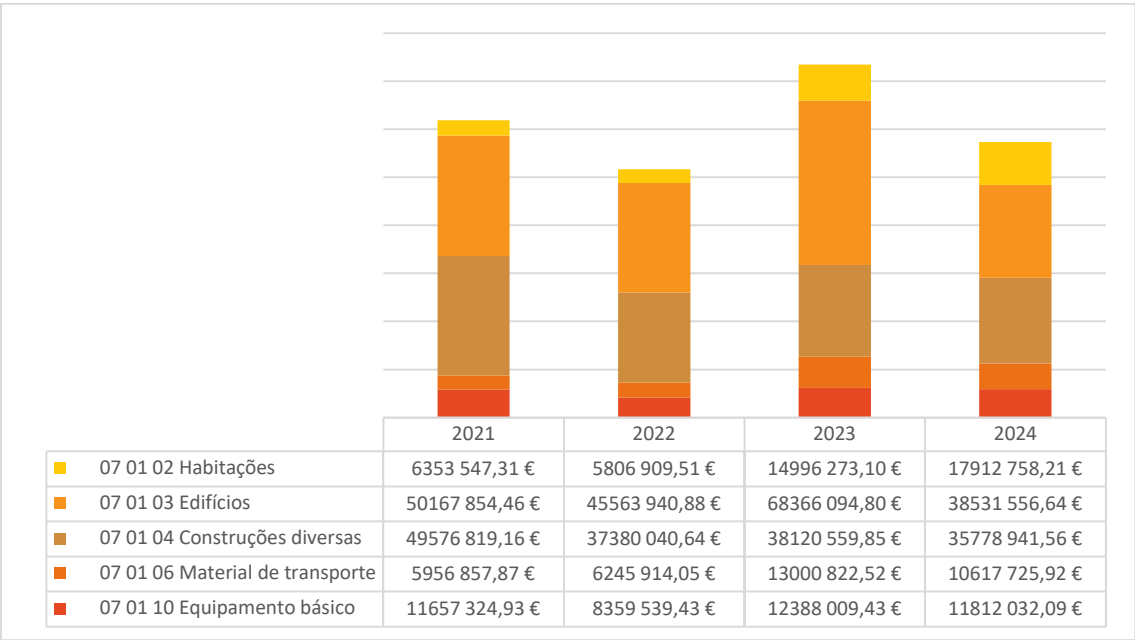


³ Nota explicativa da 07 01 Investimentos

Assumem igualmente expressão relevante as despesas com Habitações, com 17,9 milhões de euros, refletindo o crescente esforço das autarquias na implementação de políticas públicas de habitação, bem como os investimentos em Equipamento Básico, com 11,8 milhões de euros, e em Material de Transporte, com 10,6 milhões de euros, investimentos essenciais para o reforço da capacidade operacional dos serviços municipais.

Pelo contrário, os investimentos em Equipamento Informático, Software, Equipamento Administrativo, Ferramentas e Utensílios e Investimentos Incorpóreos apresentam um peso relativamente reduzido, representando, no seu conjunto, cerca de 5,9% da despesa em Investimentos.

Gráfico 3 - Evolução de despesas incluídas em 07 01 Investimentos



O Gráfico 3 permite aprofundar a análise da evolução do subagrupamento Investimento, uma vez que contempla as cinco rúbricas que, em 2024, representam cerca de 87% dessa despesa.

Os Edifícios e as Construções Diversas, que representam conjuntamente a maior parcela do subagrupamento Investimento, evidenciam uma evolução semelhante ao longo do período em análise. Após valores elevados em 2021, 50,2 milhões de euros e 49,6 milhões de euros, respetivamente, ambas registam uma redução em 2022, refletindo, em parte, o primeiro ano completo do mandato autárquico, tal como referido no ponto 3, habitualmente marcado pela definição de prioridades de investimento, elaboração de projetos e lançamento de procedimentos de contratação pública.

Em 2023, contudo, a rúbrica Edifícios apresenta um crescimento muito significativo, atingindo 68,4 milhões de euros, enquanto as Construções Diversas estabilizam em torno dos 38 milhões de euros. Este comportamento poderá resultar da concentração da conclusão e pagamento de empreitadas de construção, ampliação e reabilitação de

equipamentos e infraestruturas municipais, fortemente impulsionada pela necessidade de executar os projetos cofinanciados antes do encerramento do Portugal 2020 e do termo da elegibilidade das respetivas despesas.

Em 2024 verifica-se uma diminuição da despesa em ambas as rubricas, particularmente acentuada em Edifícios, que desce para 38,5 milhões de euros, enquanto Construções diversas se fixa nos 35,8 milhões de euros. Esta redução poderá refletir a conclusão de um conjunto significativo de empreitadas apoiadas pelo anterior quadro comunitário, bem como o período de transição para o Portugal 2030, tal como anteriormente referido.

Em sentido inverso, a rubrica Habitações evidencia um crescimento muito expressivo ao longo do período. Entre 2021 e 2022 a despesa mantém-se relativamente estável, em cerca de 6 milhões de euros, mas praticamente triplica em 2023, atingindo 15 milhões de euros, aumentando ainda para 17,9 milhões em 2024. Esta evolução poderá estar relacionada com a crescente prioridade atribuída às políticas públicas de habitação, impulsionadas por programas como a Estratégia Local de Habitação, o 1.º Direito e pelos investimentos financiados através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que têm permitido às autarquias reforçar a oferta de habitação pública.

Também a despesa com Material de Transporte revela um crescimento assinalável. Após valores próximos dos 6 milhões de euros em 2021 e 2022, observa-se um aumento para 13 milhões de euros em 2023, reduzindo-se ligeiramente para 10,6 milhões em 2024, embora permanecendo bastante acima dos níveis registados no início do período. Esta evolução poderá resultar da renovação das frotas municipais, motivada quer pela substituição de veículos em fim de vida útil, quer eventualmente pela aquisição de viaturas menos poluentes e energeticamente mais eficientes, frequentemente apoiadas por instrumentos de financiamento comunitário e nacional.

Por sua vez, o Equipamento Básico apresenta um comportamento relativamente estável. Após uma diminuição em 2022, verifica-se uma recuperação em 2023, mantendo-se em 2024 um nível de investimento próximo dos 12 milhões de euros. Esta estabilidade demonstra que a aquisição de maquinaria, equipamentos operacionais e outros meios indispensáveis ao funcionamento dos serviços municipais constitui uma necessidade permanente.

3.2. Locação Financeira

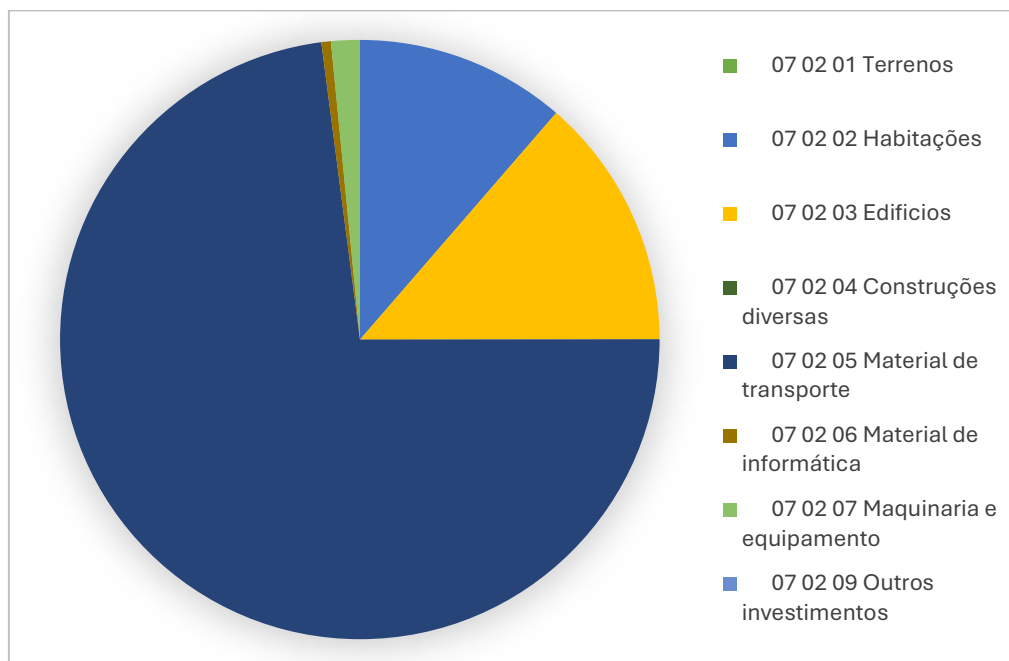
O subagrupamento 07 02 Locação Financeira inclui as despesas com contratos de locação financeira, de acordo com a legislação em vigor, incluindo a opção de compra final mas excluindo a componente dos juros, a classificar na rubrica de despesa corrente 03 03 Juros de locação financeira.⁴

O Quadro 1 evidencia uma utilização muito limitada da Locação Financeira pelos municípios do Alentejo. Em 2024, a despesa paga nesta rubrica ascendeu a cerca de 1 milhão de euros, representando apenas 0,61% da despesa total com Aquisição de Bens de

⁴ Nota explicativa da 07 02 Locação Financeira

Capital, o que demonstra que a locação financeira tem um papel residual no financiamento do investimento municipal.

Gráfico 4 - Composição da 07 02 Locação Financeira - 2024

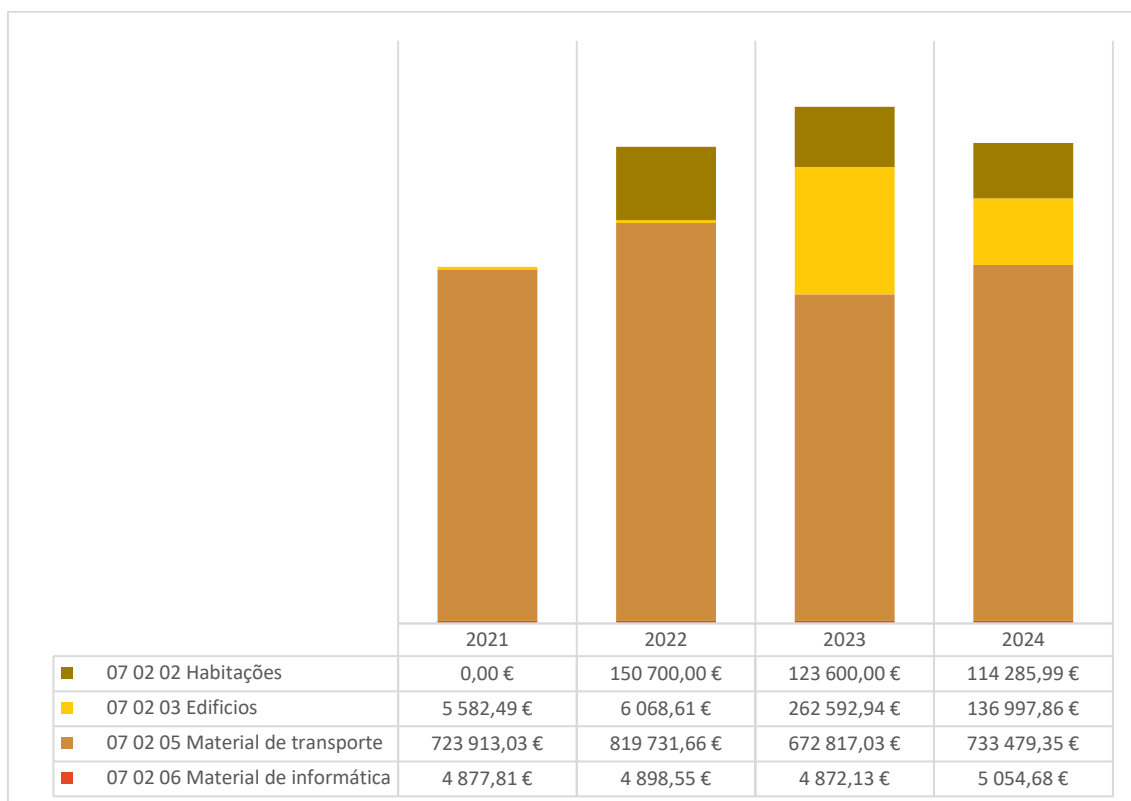


Conforme demonstra o Gráfico 4, existe uma forte concentração deste tipo de despesa na aquisição de material de transporte, que absorve cerca de 73% do total da locação financeira. Esta predominância justifica-se pelas características desta modalidade de financiamento, frequentemente utilizada na renovação das frotas municipais, permitindo distribuir o esforço financeiro ao longo do período de utilização dos veículos.

As restantes componentes apresentam uma expressão muito reduzida. A aquisição de edifícios representa cerca de 13,6% da despesa, enquanto as habitações correspondem a 11,4%. A locação financeira destinada a material informático e a maquinaria e equipamento assume um peso meramente residual, não se registando qualquer despesa com terrenos, construções diversas ou outros investimentos.

Esta distribuição permite concluir que os municípios recorrem à locação financeira de forma muito seletiva, privilegiando bens móveis de elevado valor unitário e com ciclos regulares de renovação, como é o caso dos veículos. Pelo contrário, o investimento em edifícios, infraestruturas e demais ativos de natureza estrutural continua a ser financiado predominantemente através de recursos próprios, empréstimos de médio e longo prazo ou financiamento comunitário ou nacional, em detrimento da locação financeira. Esta opção é coerente com a natureza duradoura destes investimentos e com os mecanismos de financiamento habitualmente utilizados pelas autarquias locais.

Gráfico 5 - Evolução de despesas incluídas em 07 02 Locação Financeira



Considerando a evolução das principais rubricas desta componente, entre 2021-2024, presente no Gráfico 5, importa referir que os reduzidos montantes envolvidos tornam a respetiva evolução anual particularmente sensível à celebração ou ao termo de um número muito limitado de contratos. Assim, as oscilações verificadas devem ser interpretadas com prudência, não sendo representativas de alterações estruturais no modelo de financiamento do investimento municipal.

Da análise efetuada conclui-se que a evolução da despesa com locação financeira de edifícios é a que evidencia um comportamento mais irregular ao longo do período em análise. Após valores residuais em 2021 e 2022, verifica-se um aumento significativo em 2023, atingindo 262,6 mil euros, seguido de uma redução para 137,0 mil euros em 2024.

A análise mais fina, por município, permite verificar que esta evolução resulta essencialmente da celebração de contratos de locação financeira por um número muito limitado de municípios. Em 2024, a despesa relativa a edifícios correspondeu, na prática, à execução financeira de um único contrato celebrado por um município, situação idêntica à verificada na rubrica Habitações. Deste modo, as oscilações observadas resultam de decisões pontuais de determinados municípios.

3.3. Bens de Domínio Público

O subagrupamento 07 03 Bens de Domínio Público inclui as despesas com os bens de domínio público que estão definidos na legislação em vigor e que pertencem ao património municipal.

O regime jurídico dos bens de domínio público assenta na Constituição da República Portuguesa, onde o artigo 84.º define quais os bens que pertencem necessariamente ao domínio público e no Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que regula a afetação, classificação e gestão destes bens.

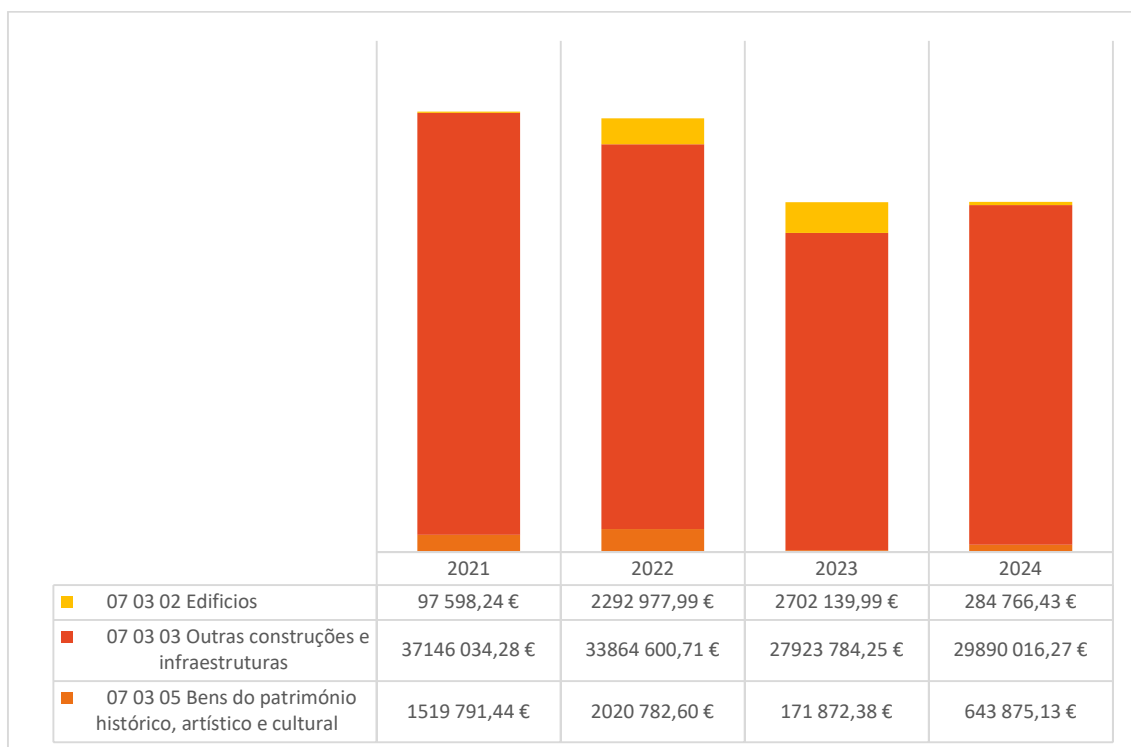
Gráfico 6 - Composição da 07 03 Bens de Domínio Público - 2024



A distribuição da despesa com bens de domínio público, ilustrada no Gráfico 6, evidencia uma elevada concentração na rubrica 07 03 03 – Outras construções e infraestruturas, que representa praticamente a totalidade da despesa realizada. Demonstra que o investimento dos municípios, no que respeita aos bens de domínio público, incidiu, de forma quase exclusiva, na construção, grandes reparações e requalificação de infraestruturas públicas, como arruamentos, estradas, redes de abastecimento de água e saneamento, espaços públicos, bem como outras obras de engenharia civil que se enquadrem nesta rubrica.

Em contrapartida, as restantes rubricas apresentam um peso residual.

Gráfico 7 - Evolução de despesas incluídas em 07 03 Bens de Domínio Público



Identificaram-se as três rubricas mais importantes da componente para efetuar uma análise evolutiva entre 2021 e 2024, conforme demonstra o Gráfico 7.

A rubrica 07 03 03 Outras construções e infraestruturas assume um peso claramente dominante ao longo de todo o período, representando a principal componente do investimento realizado, tal como já foi anteriormente referido.

O montante executado nesta rubrica passou de 37,1 milhões de euros em 2021 para 33,9 milhões de euros em 2022, registando nova redução para 27,9 milhões de euros em 2023. Em 2024 verifica-se uma inversão desta tendência, com um aumento para 29,9 milhões de euros, representando um acréscimo de 7%, embora sem atingir os níveis observados em 2021 e 2022.

A rubrica 07 03 02 Edifícios registou um crescimento muito significativo entre 2021 e 2023, passando de cerca de 98 mil euros em 2021 para 2,3 milhões de euros em 2022 e 2,7 milhões de euros em 2023. Contudo, em 2024, verificou-se uma redução muito expressiva para 285 mil euros, aproximando-se novamente dos valores residuais observados no início do período. Esta evolução encontra justificação na realização de empreitadas de elevado valor em 2022 e 2023, correspondentes a contratos celebrados por municípios específicos, que elevaram pontualmente o investimento nesta rubrica.

Relativamente à 07 03 05 Bens do património histórico, artístico e cultural verificou-se um nível de despesa de 1,5 milhões de euros em 2021, aumentando para 2 milhões de euros em 2022. Esta tendência de aumento não se verificou nos anos seguintes, pelo oposto,

observa-se uma descida bastante significativa, com 172 mil euros de despesa em 2023 e 644 mil euros em 2024.

3.4. Prioridades de investimento dos municípios - 2024

Embora contabilisticamente os Edifícios possam surgir, quer na componente 07 01 Investimentos, quer na 07 03 Bens de Domínio Público, do ponto de vista da análise do investimento interessa perceber quanto foi efetivamente investido em cada tipo de bem, independentemente da classificação orçamental. O mesmo se aplica às Construções e Infraestruturas.

Esta agregação permite uma leitura das prioridades de investimento dos municípios, em 2024.

Gráfico 8 - Despesas por natureza da intervenção, em 2024



A distribuição da despesa evidencia uma forte concentração do investimento em algumas tipologias de infraestruturas e equipamentos públicos. Destaca-se a rubrica Viadutos, arruamentos e obras complementares, com cerca de 25,8 milhões de euros, correspondendo ao maior volume de investimento realizado em 2024.

Seguem-se Outros edifícios e construções, a Viação rural, as Instalações desportivas e recreativas e as Instalações de serviços. Estes resultados evidenciam que as prioridades de investimento incidiram, sobretudo, na melhoria das infraestruturas rodoviárias, na

modernização dos equipamentos públicos e na qualificação das infraestruturas municipais destinadas à prestação de serviços à população.

Assume igualmente particular relevância o investimento em Escolas, que ultrapassa os 10,4 milhões de euros. A expressão desta rubrica poderá refletir, pelo menos em parte, o processo de descentralização de competências na área da educação, através do qual os municípios passaram a assumir responsabilidades acrescidas na gestão, conservação, requalificação e construção das infraestruturas escolares. Destacam-se ainda os investimentos em Parques e jardins, Captação e distribuição de água e Sistemas de drenagem de águas residuais, demonstrando que a melhoria dos espaços públicos e das infraestruturas básicas continuou a constituir uma área relevante da política de investimento municipal.

As restantes categorias apresentam um peso residual no conjunto da despesa.

4. Despesas com Aquisição de Bens de Capital, por grupos de municípios

Distribuíram-se os 47 municípios da região Alentejo em quatro grupos, conforme Quadro 2, pelo critério do seu número de habitantes, considerando a informação constante nos Censos de 2021.

Quadro 2 - Municípios, conforme a sua população residente (Censos 2021)

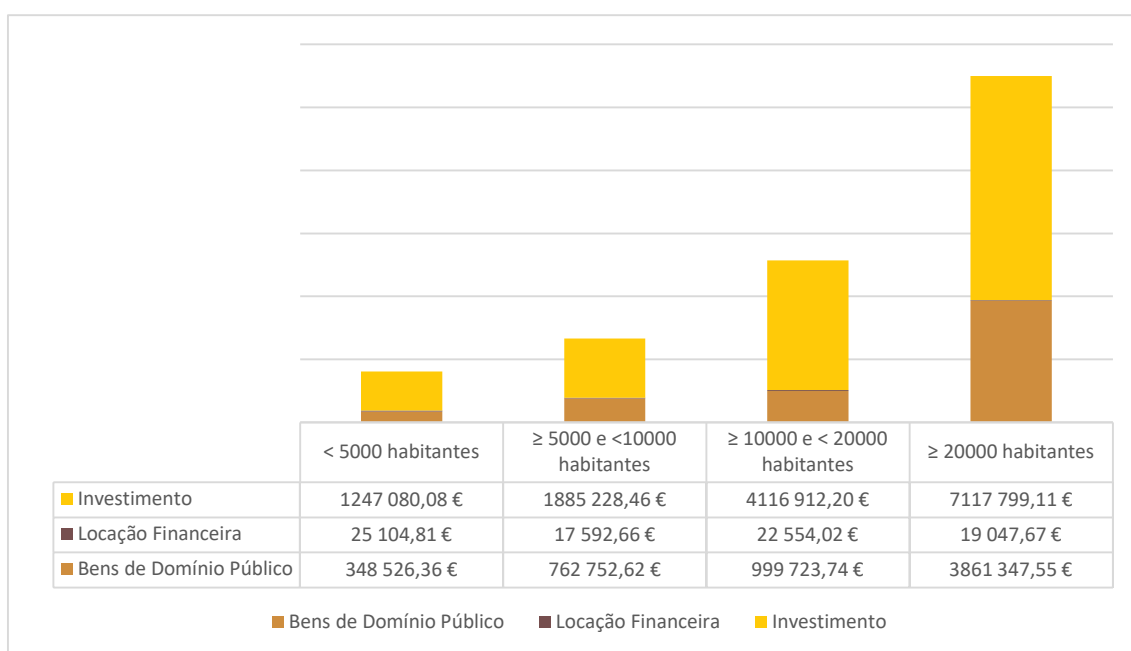
< 5 000 habitantes	≥ 5 000 e <10 000 habitantes	≥ 10 000 e < 20 000 habitantes	≥ 20 000 habitantes
Alter do Chão	Alandroal	Alcácer do Sal	Évora
Alvito	Almodôvar	Aljustrel	Beja
Arronches	Arraiolos	Estremoz	Elvas
Avis	Borba	Grândola	Odemira
Barrancos	Campo Maior	Montemor-o-Novo	Portalegre
Castelo de Vide	Castro Verde	Moura	Santiago do Cacém
Crato	Ferreira do Alentejo	Ponte de Sor	
Cuba	Mértola	Serpa	
Fronteira	Nisa	Sines	
Gavião	Portel	Vendas Novas	
Marvão	Redondo		
Monforte	Reguengos de Monsaraz		
Mora	Viana do Alentejo		
Mourão	Vidigueira		
Ourique	Vila Viçosa		
Sousel			

Quadro 3 - Despesa média com Aquisição de Bens de Capital, por grupos de municípios - 2024

Censos 2021	Aquisição de Bens de Capital (07)	Investimento (07 01)	Locação Financeira (07 02)	Bens de Domínio Público (07 03)
< 5000 habitantes	1 620 711,25 €	1 247 080,08 €	25 104,81 €	348 526,36 €
≥ 5000 e <10000 habitantes	2 665 573,75 €	1 885 228,46 €	17 592,66 €	762 752,62 €
≥ 10000 e < 20000 habitantes	5 139 189,96 €	4 116 912,20 €	22 554,02 €	999 723,74 €
≥ 20000 habitantes	7 780 404,70 €	7 117 799,11 €	19 047,67 €	3 861 347,55 €

A informação que consta no Quadro 3 refere-se à média aritmética dos valores de despesa apurados no ano de 2024, em cada um dos grupos dos municípios, de modo a eliminar o efeito da diferente representatividade de municípios em cada escalão populacional, permitindo uma comparação mais adequada dos volumes de investimento entre municípios de diferentes dimensões.

Gráfico 9 - Evolução da despesa com Aquisição de Bens de Capital por grupos de municípios (valores médios) - 2024

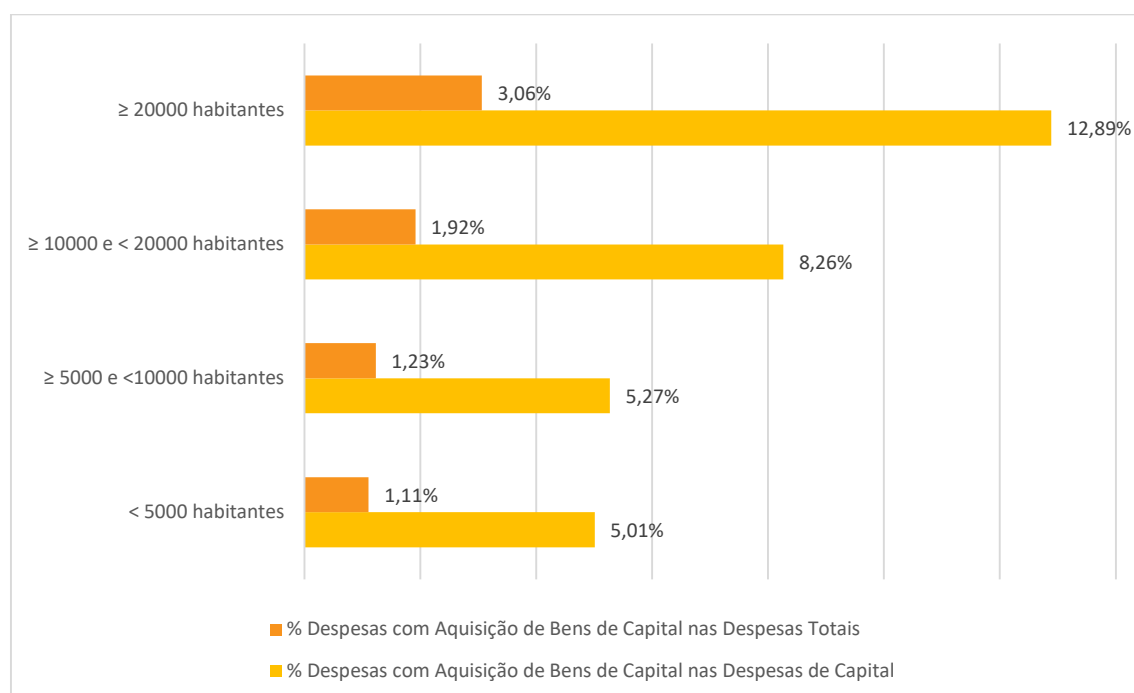


Pela observação do Quadro 3 e do Gráfico 9, a conclusão a retirar é que a despesa média por município, agrupada por escalões populacionais, evidencia uma relação positiva entre a dimensão demográfica e o volume médio de investimento realizado. Nas componentes de Investimento e Bens de Domínio Público observa-se um aumento progressivo dos valores médios à medida que cresce a população residente, sugerindo que os municípios de maior dimensão assumem responsabilidades de investimento mais exigentes, de modo

a responder a um universo mais alargado de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos.

A componente Locação Financeira, por outro lado, apresenta valores médios reduzidos e relativamente homogêneos entre todos os grupos populacionais, oscilando entre cerca de 18 mil euros e 25 mil euros por município. Esta reduzida variabilidade demonstra que o recurso à locação financeira constitui uma forma de financiamento com expressão residual, tal como já se concluiu anteriormente, e que não parece estar diretamente condicionado pela dimensão demográfica dos municípios.

Gráfico 10 - Peso das despesas com Aquisição de Bens de Capital nas despesas das autarquias, por grupo de municípios (valores médios) - 2024



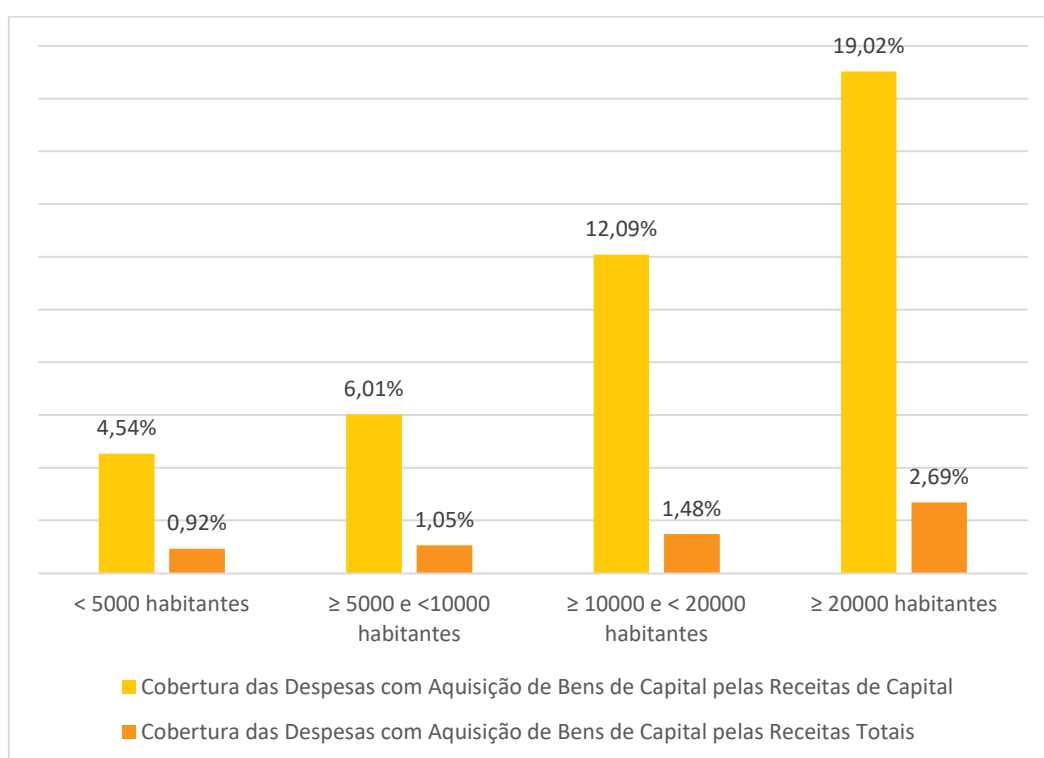
O Gráfico 10 reflete o peso da despesa com Aquisição de Bens de Capital, por grupos de municípios, no global das suas despesas e no total das suas despesas de capital. Verifica-se uma relação positiva entre a dimensão populacional e a importância relativa do investimento na estrutura da despesa municipal. Em ambos os indicadores observa-se um crescimento progressivo à medida que aumenta a dimensão demográfica dos municípios, demonstrando que os municípios de maior dimensão atribuem uma maior relevância ao investimento, em sentido lato, na execução dos seus orçamentos.

Considerando o peso da despesa com Aquisição de Bens de Capital no total da despesa, verifica-se que os municípios com menos de 5 000 habitantes afetam, em média, 1,11% da sua despesa total a esta componente. Esta percentagem aumenta ligeiramente para 1,23% nos municípios com população entre 5 000 e 10 000 habitantes, ascendendo a 1,92% no escalão entre 10 000 e 20 000 habitantes e atingindo 3,06% nos municípios com 20 000 ou mais habitantes. Estes resultados evidenciam que, à medida que aumenta a dimensão do

município, cresce também a capacidade para canalizar recursos para a realização de investimento.

A mesma tendência é observada quando se analisa o peso da aquisição de bens de capital no conjunto das despesas de capital. Nos municípios com menos de 5 000 habitantes, esta componente representa, em média, 5,01% das despesas de capital, valor que aumenta para 5,27% no escalão seguinte, para 8,26% nos municípios entre 10 000 e 20 000 habitantes e atinge 12,89% nos municípios com 20 000 ou mais habitantes. Este comportamento demonstra que, além de realizarem investimentos de maior dimensão em termos absolutos, os municípios mais populosos afetam também uma parcela significativamente superior das suas despesas de capital à aquisição de bens de capital.

Gráfico 11 - Grau de cobertura das despesas com Aquisição de Bens de Capital pelas receitas totais das autarquias (valores médios) – 2024



A análise da cobertura das despesas com aquisição de bens de capital pelas receitas totais dos municípios encontra-se no Gráfico 11 e evidencia, uma vez mais, uma relação positiva entre a dimensão populacional dos municípios e a capacidade de financiamento do investimento. Em ambos os indicadores observa-se um aumento gradual da cobertura da despesa à medida que cresce a população residente, revelando que os municípios de maior dimensão dispõem de uma maior capacidade para financiar a aquisição de bens de capital.

Considerando a cobertura pelas receitas de capital, verifica-se que os municípios com menos de 5 000 habitantes apresentam uma taxa média de 4,54%, aumentando para 6,01% nos municípios entre 5 000 e 10 000 habitantes, para 12,09% no escalão entre 10 000 e 20 000 habitantes e atingindo 19,02% nos municípios com 20 000 ou mais habitantes. Esta evolução demonstra que os municípios mais populosos dispõem, em média, de um

volume de receitas de capital significativamente superior para suportar o investimento realizado.

A mesma tendência verifica-se quando se analisa a cobertura pelas receitas totais. A taxa média evolui de 0,92% nos municípios com menos de 5 000 habitantes para 1,05% nos municípios entre 5 000 e 10 000 habitantes, aumentando para 1,48% no escalão entre 10 000 e 20 000 habitantes e alcançando 2,69% nos municípios com 20 000 ou mais habitantes. Estes resultados demonstram que o peso do investimento face ao conjunto das receitas municipais também aumenta com a dimensão do município.

5. Síntese conclusiva

Resulta da presente análise que:

- A composição da despesa com Aquisição de Bens de Capital, em 2024, assenta, quase exclusivamente, nas componentes de Investimentos e Bens do Domínio Público, responsáveis por 80,56% e 18,83% dessa despesa, respetivamente. Em conjunto, estas duas componentes representam, aproximadamente, 99% do total, cabendo à Locação Financeira uma participação residual de apenas 0,61%.
- A evolução da despesa com as componentes Investimento e Bens de domínio Público, entre 2021 e 2024, evidencia um comportamento irregular, marcado por uma redução em 2022, uma recuperação muito significativa em 2023 e uma nova diminuição em 2024. Estas oscilações poderão estar associadas, por um lado, ao ciclo autárquico, sendo 2022 um ano habitualmente dedicado à definição de prioridades, preparação de projetos e lançamento de procedimentos de contratação pública e, por outro, aos ciclos de financiamento comunitário, designadamente à aceleração da execução de operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020, em 2023, e ao período de transição para o Portugal 2030, em 2024, que terá condicionado temporariamente o ritmo de execução do investimento municipal.
- A locação financeira assume uma expressão reduzida no conjunto do investimento municipal, sendo utilizada essencialmente na aquisição de bens móveis de elevado valor e com necessidades regulares de substituição, como os veículos.
- Quanto ao tipo de equipamentos e infraestruturas onde foi realizado o investimento municipal conclui-se que se verificam entre duas grandes prioridades. Por um lado, observa-se um esforço significativo na modernização dos edifícios públicos e dos equipamentos coletivos, sobretudo instalações de serviços, escolas e equipamentos desportivos. Por outro lado, verifica-se que a maior parcela do investimento foi canalizada para as infraestruturas rodoviárias e de mobilidade, designadamente viadutos, arruamentos e viação rural, evidenciando que a qualificação da rede viária continua a ser o principal destino do investimento dos municípios da região.

- A análise das médias por grupo de municípios, considerando o seu nível populacional, permite concluir que a dimensão do município constitui um fator determinante na intensidade do investimento realizado. Embora seja expectável que municípios mais populosos executem maiores volumes de despesa, a utilização da média aritmética demonstra que essa diferença não resulta apenas do número de municípios existentes em cada grupo, mas também de uma efetiva maior capacidade de investimento por município. Esta realidade encontra justificação no maior volume de receitas próprias, na maior capacidade de endividamento e na necessidade de assegurar um conjunto mais vasto e diversificado de infraestruturas e serviços públicos, o que conduz a níveis de investimento significativamente superiores aos observados nos municípios de menor dimensão.
- Existe uma correlação evidente entre a dimensão demográfica dos municípios e a relevância atribuída à aquisição de bens de capital. À medida que aumenta a população, aumenta não apenas o volume médio de investimento, mas também o seu peso relativo na estrutura da despesa municipal. Em particular, os municípios com 20 000 ou mais habitantes destacam-se dos restantes escalões, apresentando percentagens que mais do que duplicam as observadas nos municípios de menor dimensão. Estes resultados sugerem que a maior capacidade financeira e a maior complexidade das necessidades de investimento se traduzem numa afetação relativamente mais elevada de recursos à aquisição de bens de capital.
- Existe uma associação entre a dimensão demográfica dos municípios e a capacidade de financiamento do investimento. Os municípios mais populosos não só realizam maiores volumes de investimento, como dispõem também de uma estrutura de receitas que lhes permite suportar, em maior medida, as despesas com aquisição de bens de capital. Em sentido inverso, os municípios de menor dimensão apresentam níveis de cobertura significativamente inferiores, refletindo uma menor capacidade de geração de receitas destinadas ao investimento.

FICHA TÉCNICA

Elaboração do Estudo

Marta Rosado, Chefe de Divisão

Unidade Orgânica

Unidade de Serviços Jurídicos e Apoio à Administração Local

Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais

Conceção Gráfica Capa

Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Edição

setembro 2026